



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 181/2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 980/2008 de 09/12/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 10/12/2008, Edição de nº 8.457, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 82.051,72 (Oitenta e dois mil, cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas das secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.051,72
3178 - FONTE: 33124 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercícios anteriores	
-----	
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.163000 - JOGOS ABERTOS PARANÁ	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$	4.000,00
3051 - FONTE: 01817 PROGR. 51º JOGOS ABERTOS PARANÁ	
-----	
SOMA.....R\$	8.051,72
-----	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.061000 - ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00
3188 - FONTE: 01050 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
-----	
SOMA.....R\$	70.000,00
-----	
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJovem/ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
3052 - FONTE: 31818 - PROGR.FMAS-PROJovem/ADOLESCENTES	
-----	
SOMA.....R\$	4.000,00
-----	
SOMA GERAL.....R\$	82.051,72

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão, parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme segue discriminado:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.162000 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	4.051,72
2956 - FONTE: 33124 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercícios anteriores	
-----	
278120014.2.163000 - JOGOS ABERTOS PARANÁ	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
3050 - FONTE: 01817 PROGR. 51º JOGOS ABERTOS PARANÁ	
-----	
SOMA.....R\$	8.051,72
-----	
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJovem/ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$	4.000,00
3053 - FONTE: 31818 - PROGR.FMAS-PROJovem/ADOLESCENTES	
-----	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

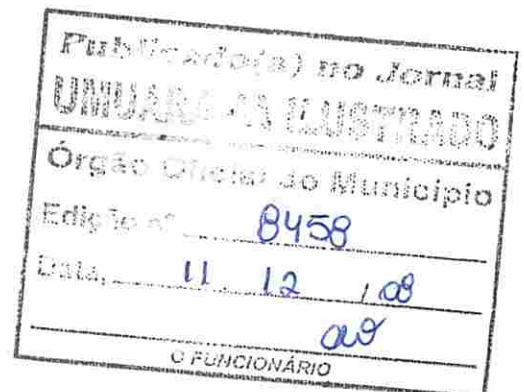
## ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$ 4.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	
Fonte: 01050 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 70.000,00
SOMA.....	R\$ 70.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 82.051,72

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 181/2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 980/2008 de 09/12/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 10/12/2008, Edição de nº 8.457, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 81.051,72 (Oitenta e um mil, cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas das secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO		
123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.051,72	
3178 - FONTE: 33124 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercícios anteriores		
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.163000 - JOGOS ABERTOS PARANÁ		
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	4.000,00	
3051 - FONTE: 01817 PROGR. 51º JOGOS ABERTOS PARANÁ		
SOMA.....R\$	8.051,72	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.2.061000 - ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00	
3188 - FONTE: 01050 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
SOMA.....R\$	70.000,00	
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DDCAS"		
082430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJovem/ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00	
3052 - FONTE: 31818 - PROGR.FMAS-PROJovem/ADOLESCENTES		
SOMA.....R\$	3.000,00	
SOMA GERAL.....R\$	81.051,72	

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão, parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme segue discriminado:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO		
123610013.2.162000 - TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	4.051,72	
2956 - FONTE: 33124 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercícios anteriores		
278120014.2.163000 - JOGOS ABERTOS PARANÁ		
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00	
3050 - FONTE: 01817 PROGR. 51º JOGOS ABERTOS PARANÁ		
SOMA.....R\$	8.051,72	
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DDCAS"  
082430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTES  
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 3.000,00  
3053 - FONTE: 31818 - PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTES

SOMA.....R\$ 3.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 01050 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....R\$ 70.000,00

SOMA.....R\$ 70.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 81.051,72

disposições em contrário.

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
**-Prefeito Municipal-**

Publicado(a) no Jornal
<b>UMIATANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8464</u>
Data, <u>18 / 12 / 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO